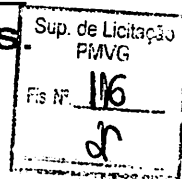


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 729551/2021

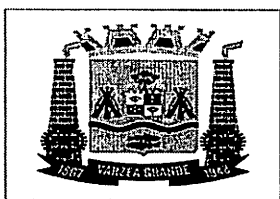


RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à celebração do Termo de Fomento com a instituição a **ASSOCIAÇÃO VARZEA GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS**, para a execução do projeto “Mãos Unidas” por meio da realização de aulas de mini atletismo para 60 (sessenta) para crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, cujo prazo será 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021.

1. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.
2. Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
3. Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente;
4. Considerando que a Associação Varzeagrandense Pro Atividades Esportivas apresentou o projeto “Mãos Unidas” ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT para financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.
5. Considera-se que o termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.
6. Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria. Considerando que a proposta de trabalho apresentada pela Associação Varzeagrandense Pro Atividades foi habilitada e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cujo objeto é a **execução do projeto “Mãos Unidas”** por meio da realização de aulas de mini atletismo para 60 (sessenta) para crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura, com Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Sup. de Licitação
PMVG
Fis. Nº. 117
<i>[assinatura]</i>

7. Considerando Parecer Orçamentário constantes às fls. 11 dos autos;

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela douta Procuradoria Municipal, junto ao Parecer Jurídico de n.º 249/2021, às fls. 106/111, anuindo com a celebração do presente Termo, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 32/2021, para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO VARZEA GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS**, inscrita no CNPJ 15.291.972/0001-50, com valor global valor R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em uma única parcela, para crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, cujo prazo será 08 (oito) meses a partir da data de assinatura, via Dispensa de Licitação 032/2021.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 24 de maio de 2021.

[assinatura]
ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social